EDITAL DE LEILÃO
Cód. #3576

DATA e HORÁRIO: 07 de dezembro de 2026, às 10h00min.

LEILOEIRO OFICIAL: Catia Fernanda Alievi Toporoski (JUCESP nº 1427).

VENDEDORA: Bienvivre Imobiliária Ltda., CNPJ nº 02.742.249/0001-06.

MODALIDADE: Leilão exclusivamente eletrônico através da plataforma https://topoleiloes.com.br/.

LOTE ÚNICO: Vaga de garagem (box) nº 2231, bloco II, 23º andar do Edifício Garagem Automática Xavier de Toledo, Rua da Consolação, nº 1, São Paulo/SP. Área total construída aproximada: 25,12 m²; fração ideal: 1/213; contribuinte: 006.022.1117-4. Matrícula nº 32.781 do 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Avaliação: R$ 15.000,00.

VENDA DEFINITIVA: Lance inicial e preço mínimo de venda: R$ 5.200,00. Será vencedor o maior lance válido em valor igual ou superior ao mínimo, observadas as condições deste edital.

ESTADO DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL: Sem ônus, livre e desocupado.

VISITAÇÃO: Não haverá visitação.

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DOS DÉBITOS RELATIVOS A PERÍODOS ANTERIORES À DATA DA ARREMATAÇÃO: vendedor.

FORMA DE PAGAMENTO DO LANCE À VISTA: 10% a título de sinal no ato do leilão e o saldo remanescente no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da arrematação, à vista, no prazo de 01 dia útil da data do encerramento do evento. Não haverá taxa adicional de leilão.

ATA DE ARREMATAÇÃO: No prazo de 48 horas a contar da notificação do leiloeiro quanto à compensação do valor de arremate (ou sinal, quando previsto no Quadro Resumo) e da comissão de leilão, será emitida Ata de Arrematação, a qual será enviada ao comprador por e-mail e deverá ser assinada digitalmente com certificado digital emitido por autoridade certificadora ou assinada com reconhecimento de firma e enviada à TOPO LEILÕES, através do e-mail contato@topoleiloes.com.br e as vias originais para o endereço da TOPO LEILÕES, no prazo de 03 dias a contar do envio do e-mail.

PROPOSTA(S) COM OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Eventual proposta em condição diversa deste edital (exemplos: financiamento, parcelamento, carta de crédito, etc.) poderá ser apresentada pelo interessado e será submetida à análise do Vendedor.

PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Não se aplica a este lote, cujo lance inicial coincide com o preço mínimo de venda.

PRAZO PARA OUTORGA DA ESCRITURA DEFINITIVA DE VENDA E COMPRA (PAGAMENTO À VISTA): em até 30 (trinta) dias, contados da notificação à vendedora do pagamento do sinal e da comissão.

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL: comprador.

RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO DAS CERTIDÕES: comprador, ressalvada a documentação a ser apresentada pela vendedora para comprovar a titularidade e a regularidade do imóvel e viabilizar a escritura.

VALOR DA INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo comprador inadimplente o valor correspondente a 10% do lance ofertado.